



DECRETO Nº 5.540

Exonera Coordenador do CREAS e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos para atendimento as peculiaridades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando**, que o cargo de “Coordenador do CREAS” é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **Vanessa Santos Fortunato**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador do CREAS**”, Código “**CCREAS**”, Símbolo **CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/04/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 24 de abril de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als